



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONSELHO DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 35/2014/CONEPE

Altera a Resolução nº 69/2011/ CONEPE do Curso de Graduação em do Curso de Graduação em Ciência da Atividade Física, Bacharelado e dá outras providências e dá outras providências.

O CONSELHO DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO da **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho do Departamento de Educação Física do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde na reunião ordinária realizada em 03.02.2014;

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde;

CONSIDERANDO o Parecer da relatora, **Cons^a IARA MARIA CAMPELO LIMA**, ao analisar o Processo nº 1989/2014-19;

CONSIDERANDO ainda, a decisão unânime deste Conselho, em sua Reunião Ordinária, hoje realizada,

R E S O L V E

Art. 1º Aprovar a alteração dos Artigos 1º e 5º da Resolução nº 69/2011/CONEPE, que trata das alterações no Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em do Curso de Graduação em Ciência da Atividade Física, Bacharelado, que passará a ter a seguinte redação:

“Art. 1º Aprovar alterações no Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Ciência da Atividade Física e do Esporte, Bacharelado, que tem o código 252, funciona no turno diurno, período matutino, do qual resulta o grau de Bacharel em Educação Física.

Art. 5º O Curso terá ingresso único no primeiro semestre letivo, sendo ofertadas 50 (cinquenta) vagas para o período matutino, através do Processo Seletivo.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revoga as disposições em contrário, e altera a Resolução nº 69/2011/CONEPE.

Sala das Sessões, 29 de agosto de 2014

**VICE-REITOR Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
PRESIDENTE em exercício**